

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

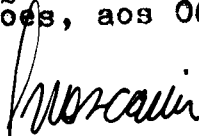
PARECER

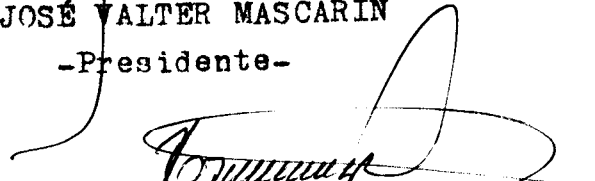
PROPOSITURA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.002, DE 02 DE ABRIL DE 1996, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ASSUNTO - Estabelece normas para a realização de Concursos Públicos no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

O referido Projeto de Resolução sob o aspecto de redação encontra-se apto para apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, aos 06 de maio de 1996.


JOSÉ VALTER MASCARIN
-Presidente-


HAROLDO DE JESUS MENEZES
-Relator-


ARMANDO RIVABEN
-Membro-